



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE

INFRAESTRUTURA

Av. Barão do Rio Branco, S/N – Aeroporto Velho – CEP: 68005-310 – Santarém/Pará
E-mail: gabinete.seminfra@santarem.pa.gov.br

JUSTIFICATIVA

O Município de Santarém possui uma enorme área de extensão territorial, e neste território, a Secretaria Municipal de Infraestrutura, atua em toda sua área urbana, desenvolvendo serviços de ampliação e manutenção das vias públicas e dos logradouros em sua área. Destes serviços de manutenção, reformas e construção nos diversos espaços públicos, incluindo logradouros públicos, vias, praças, e demais equipamentos públicos possui grande demanda destes serviços.

Neste sentido, a SEMINFRA necessita adquirir os **MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL** para atender suas demandas.

Os bens/serviços pretendidos são indispensáveis para funcionamento da Secretaria Municipal de Infraestrutura na prestação de serviços e atendimento aos seus jurisdicionados.

A aquisição do objeto será realizada através de licitação na modalidade pregão eletrônico, ficando sob a responsabilidade do Núcleo Técnico de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Infraestrutura a realização do certame.

A opção pela adjudicação por lotes agrupados fundamenta-se na busca do equilíbrio entre a ampla competitividade e a exequibilidade operacional da gestão contratual. No segmento da construção civil, a cadeia de suprimentos apresenta especialização verticalizada: distribuidoras de material elétrico, material hidráulico, material de construção generalistas, esquadrias e materiais de pintura operam com margens e estruturas logísticas distintas.

A modelagem do certame em lotes homogêneos reflete a dinâmica desse mercado. Ao reunirmos itens da mesma natureza, evitamos que a cotação de insumos secundários inviabilize a participação de fornecedores especializados, o que fatalmente ocorreria em eventual lote único global. Sob a ótica econômica, a padronização das famílias de insumos em cada lote garante escala suficiente para atrair propostas mais vantajosas sem impor aos participantes a obrigação de subcontratação ou custos logísticos desproporcionais para itens fora de seu escopo principal de atuação.

Paralelamente, a escolha do lote em detrimento da adjudicação por item individualizado preserva a eficiência administrativa. A divisão excessiva em centenas de itens isolados geraria



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE

INFRAESTRUTURA

Av. Barão do Rio Branco, S/N – Aeroporto Velho – CEP: 68005-310 – Santarém/Pará
E-mail: gabinete.seminfra@santarem.pa.gov.br

elevado risco de fracionamento de entregas, pulverização de empenhos e sobrecarga na fiscalização e no recebimento do material pelos setores requisitantes.

Desta forma, a organização proposta no Termo de Referência harmoniza o mandamento legal do parcelamento com a otimização dos recursos públicos, garantindo a seleção da proposta mais vantajosa e a plena liquidez do contrato.

Santarém, 30 de julho de 2026.

ELVIS PORTELA DE AGUIAR
Assessor Técnico de Engenharia II
Decreto nº-147/2025 - GAB/PMS